



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, providências relativamente ao imóvel abandonado pertencente ao Estado, matrícula nº 1.967, localizado na Avenida José Eugênio Muller, nº 616, Centro, Itajaí, o qual vem sendo ocupado por usuários e traficantes de drogas ilícitas.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- esta Parlamentar recebeu demanda de cidadãos residentes na cidade de Itajaí, solicitando os nossos bons ofícios junto ao Governo Estadual, noticiando o fato de imóvel abandonado, pertencente ao Estado, que vem sendo ocupado por pessoas para uso e tráfico de drogas ilícitas, a fim de que sejam tomadas providências urgentes;

- narram os solicitantes que há concentração de usuários, dependentes químicos e traficantes de drogas ilícitas no interior e em frente ao imóvel, os quais vem causando preocupação e insegurança aos moradores próximos e transeuntes; e

- o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, localiza-se na Avenida José Eugênio Muller 616, Centro da Cidade de Itajaí, matrícula nº 1.967; e

- esta parlamentar no exercício da sua função de corroborar com o Executivo para o cumprimento de suas atribuições relativamente à segurança e bem estar da população, compete sugerir que a Administração estadual tome providências em relação ao imóvel, seja ocupando, alienando ou demolindo; a Assistência Social se faça presente no local ou em contato com a assistência social municipal veja a possibilidade de acolhimento e tratamento de usuários de drogas ilícitas e a Segurança Pública, por suas polícias investigue e faça rondas no local a fim de impedir o tráfico a ocupação por usuários;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência providências relativamente ao imóvel abandonado pertencente ao Estado, matrícula nº 1.967, localizado na Avenida José Eugênio Muller 616, Centro, Itajaí, o qual vem sendo ocupado por usuários e traficantes de drogas ilícitas.

Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 17/09/2024, às 19:16.
